

Jan - 31/01

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, e do outro lado a Empresa **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 3634-1922/(88) 9629-4269, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76-matriz, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr.(a) RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 SSP-CE e do CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliada(o) em na Av. Dr. Joaquim Fontenele, nº 170 - Centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP: 62350-000, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **240/2018-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 107/2018**, tendo em vista a INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, Item 7.1, de:

0701.10.302.0072.2316.339039.00.1214.0000.00 / 0701.10.302.0072.2316.339039.00.1211.0000.00  
0701.10.301.0072.2283.339039.00.1211.0000.00 / 0701.10.301.0072.2283.339039.00.1214.0000.00

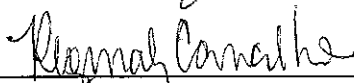
**Para:**

0701.10.302.0072.2316.339039.00.1214.0000.00 / 0701.10.302.0072.2316.339039.00.1211.0000.00  
0701.10.301.0072.2283.349039.00.1211.0000.00 / 0701.10.301.0072.2283.339039.00.1214.0000.00  
0701.10.305.0072.2307.339039.00.1214.0000.00 / 0701.10.304.0074.2303.339039.00.1214.0000.00,  
conforme o processo nº **P104602/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 31 de Janeiro de 2020.

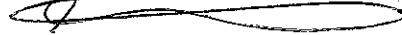


**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE



**RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**  
CPF nº 000.084.483-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059.208.773-26

2. 

CPF: 031.043.083-67

**Visto:** Coordenadoria Jurídica da SMS.

CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME", conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 961.573,44 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 10,19% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Camelo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071002 - SME - PROCESSO Nº P101323/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME", conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 2.075.624,52 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 16,45% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Camelo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu secretário Municipal da saúde o Sr. Regina Célia Carvalho Da Silva. CONTRATADO: TARCISIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 002/2018-SMS, o qual tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Padre Anchieta, 117, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME, neste Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses iniciando no dia 02 de fevereiro de 2020 e findando em 01 de fevereiro de 2021. DATA: 31 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho Da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcísio Aguiar Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: EASY TAXI AEREO LTDA CNPJ: 07.882.356/0001-45. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 011/2018 SMS, o qual se refere a prestação de serviços de empresa especializada em remoção aérea de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 02/02/2020 a 01/02/2021. DATA: 31 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 240/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº

107/2018, tendo em vista a INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1. De: 0701.10.302.007.2.2316.33.9039.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.231.6.339039.00.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.22.83.339039.00.121.1.0000.00; 0701.10.30.1.0072.22.83.339039.00.1214.0000.00 Para: 0701.10.302.0072.2316.3390.39.00.121.4.0000.00; 0701.10.302.0072.231.6.339039.00.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.339039.00.1214.0000.00; 0701.10.30.5.0072.2307.33.9039.00.1214.0000.00 e 0701.10.304.0074.2303.339039.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P104602/2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) - ESTÁTUA CRISTO REDENTOR. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 050/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 18.335,79 (dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). Autorizamos a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA a iniciar a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) - ESTÁTUA CRISTO REDENTOR, no valor de R\$ 18.335,79 (dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Sobral, 06 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandre José de Lucena Rodrigues - Representante da - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0004/2020-SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. VALOR DA OBRA: R\$ 908.178,99 (novecentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Autorizamos a empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI a iniciar a OBRA/SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 908.178,99 (novecentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Sobral/CE, 31 de janeiro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - Orlando Ramos Filho - Representante da Empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOS DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa PALLET NORDESTE EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.753.393/0001-11, representada neste ato pelo Sr. KALYANO RIKETE MEDEIROS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material permanente, tipo cadeiras, destinadas a atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico 175/2019 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Kennedy Vasconcelos Lima, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula 9593. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021. Sobral, 30 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matos de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Kalyano Rikete Medeiros de Oliveira - Representante da Empresa PALLET NORDESTE EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.